



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º. 331/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor para ocupar FUNÇÃO de cargo de Coordenador de Industria e Comercio, na Prefeitura de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir desta data 05 de AGOSTO de 2024, o senhor **ANTONIO VINICIOS FERREIRA DA SILVA**, matricula 11196-1, inscrito no CPF sob o nº ***.298.321-**, para a Função de **Coordenador de Industria e Comercio, Na Prefeitura de Porto Esperidião-MT.**

Art. 2º -Em razão da Nomeação acima, a ora nomeado continuará recebendo como remuneração o valor descrito na referência FGS II, constante do anexo I-C, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de agosto de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br